

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JOINVILLE FÓRUM DESEMBARGADOR SOLON D'EÇA NEVES Direção do Foro

## PORTARIA CONJUNTA N. 07/2019

Dispõe sobre a suspensão de expediente forense no Foro Fazendário da Comarca de Joinville.

A DRA. ANNA FINKE SUSZEK, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO FAZENDÁRIO, CONJUNTAMENTO COM OS JUÍZES TITULARES E SUBSTITUTO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO FAZENDÁRIO DA COMARCA DE JOINVILLE no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica no prédio do Foro Fazendário da Comarca de Joinville a partir das 10:30h do dia 20/05/2019;

## **RESOLVE:**

Art. 1ª Suspender o expediente forense do Foro Fazendário da Comarca de Joinville a partir das 17:00h do dia 20/05/2019.

Art. 2ª Observar que não houve prejuízo para protocolo e peticionamento judicial tendo em vista que a distribuição está localizada no Foro Central, o qual teve expediente normal das 12:00 às 19:00 horas.

Art. 4º Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroa-

gindp/os seus/efeitos a 20/05/2019.

Registre-se. Publique-se.

Joinville, 21 de maio de 2019.

ANNA FINKE SUŚZEK

Diretora do Poro

Juíza de Dirgito 3ª Vara da Fazenda

RENATO L.C.ROBERGE

Juiz de Direito

1ª Yara da Fazenda

ROBERTO LEPPER

Juiz de Diveito

<sup>2ª</sup> Vara da∕Fazenda

EDUARDO VEIGA WOAL

Juiz Substitu

4ª Vara da Fazen